



## CONTRATO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO (SVA) – SERVIÇO HOME CONECTADA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante denominada **PRESTADORA**, conforme identificada a seguir:

PRESTADORA	Nome Empresarial: <b>ITELECOM SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES LTDA</b>		Autorização ANATEL <b>50416231713</b>
	CNPJ: <b>27.995.213/0001-57</b>	Inscrição Estadual: <b>06.745782-7</b>	Endereço da Sede da Prestadora: <b>RUA SOBRAL, 1155</b>
	Cidade/UF: <b>CAUCAIA/CE</b>	Bairro: <b>TABAPUA BRASILIA</b>	CEP: <b>61.634-180</b>
	Telefone Comercial: <b>(85) 3318-9668</b>	S.A.C. <b>(85)98624-9394</b>	Site: <b>https://www.logplay.com.br</b>

E de outro lado, pessoa física ou jurídica, doravante denominado (a) **ASSINANTE** conforme identificado (a) em **TERMO DE ADESÃO** que venham a se submeter a este instrumento.

O presente contrato será regido pelas **Cláusulas** a seguir, sem prejuízos às normas da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e demais dispositivos legais vigentes.

O **ASSINANTE** declara, por meio da assinatura do respectivo **TERMO DE ADESÃO**, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da Lei nº 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais.

### 1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O Provedor concorda em fornecer ao **ASSINANTE** os serviços de Valor Adicionado (SVA) de Configuração e Instalação de Produtos Adquiridos pelo **ASSINANTE**, conforme os produtos listados no Anexo A, e o SVA Home Conectada, conforme descrito na Cláusula 2.

1.2 Os serviços de Configuração e Instalação de Produtos Adquiridos pelo **ASSINANTE** incluem:

1.2.1 Visita Técnica: O Provedor agendará uma visita técnica à residência do **ASSINANTE** para realizar a configuração e a instalação dos produtos adquiridos pelo **ASSINANTE**. Os produtos a serem configurados e instalados estão especificados no Anexo A deste Contrato.

1.2.2 Configuração dos Produtos: O Provedor realizará a configuração dos produtos adquiridos pelo **ASSINANTE**, garantindo que eles operem de acordo com as especificações do fabricante e sejam compatíveis com a infraestrutura existente na residência do **ASSINANTE**.

1.2.3 Teste de Funcionamento: Após a instalação e configuração, o Provedor realizará testes para verificar o correto funcionamento dos produtos instalados, garantindo que eles estejam operando de forma adequada e segura.

1.2.4 Orientação ao **ASSINANTE**: O Provedor fornecerá ao **ASSINANTE** orientações sobre o uso correto dos produtos instalados e como aproveitar seus recursos e funcionalidades de maneira eficiente.

## 2. SVA Home Conectada

2.1 O SVA Home Conectada refere-se aos serviços de automação e conectividade adicionais oferecidos pelo Provedor. O **ASSINANTE** concorda em permitir que o Provedor configure e integre os dispositivos instalados, permitindo que o **ASSINANTE** controle e monitore remotamente a residência por meio de um aplicativo ou plataforma de gerenciamento centralizada.

2.2 O SVA Home Conectada também inclui a personalização de cenários de automação, permitindo ao **ASSINANTE** criar rotinas de acordo com suas preferências, como "chegada em casa", "saída de casa", "modo de economia de energia", entre outros. 3.1 As funcionalidades de automação podem variar de acordo com a plataforma adquirida de terceiros pelo **ASSINANTE**.

## 3. Obrigações do ASSINANTE

3.1 O **ASSINANTE** deve fornecer ao Provedor informações precisas e atualizadas para facilitar a prestação dos serviços, incluindo informações de contato e detalhes da residência onde o serviço será prestado.

3.2 O **ASSINANTE** concorda em fornecer todos os produtos e equipamentos listados no Anexo A deste Contrato para que o Provedor possa realizar a configuração e instalação dos mesmos.

3.3 O **ASSINANTE** é responsável por garantir que os produtos adquiridos sejam compatíveis com a infraestrutura existente na residência e que todos os dispositivos conectados à rede estejam devidamente atualizados, protegidos e livres de malwares.

## 4. TAXAS E PAGAMENTO

4.1 O **ASSINANTE** pagará ao Provedor as tarifas acordadas pelos serviços de Valor Adicionado (SVA) de Configuração e Instalação de Produtos Adquiridos pelo **ASSINANTE** e SVA Home Conectada, conforme especificado no **PLANO DE SERVIÇO**.

4.2 As taxas serão pagas pelo **ASSINANTE** conforme discriminado no **TERMO DE ADESÃO**, mediante boleto bancário ou outro meio de pagamento acordado entre as partes.

4.3 Em caso de atraso no pagamento, a **PRESTADORA** poderá suspender temporariamente o serviço de de Valor Adicionado (SVA) de Configuração e Instalação de Produtos Adquiridos pelo **ASSINANTE** e SVA Home Conectada até que os valores sejam regularizados.

## 5. RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR

5.1 O Provedor envidará esforços razoáveis para garantir que os serviços de Configuração e Instalação de Produtos Adquiridos pelo **ASSINANTE** e SVA Home Conectada sejam realizados com qualidade e eficiência.

5.2 O Provedor utilizará tecnologias e práticas de segurança da informação padrão da indústria para proteger os dados do **ASSINANTE** e garantir a confidencialidade das informações compartilhadas.

## 6. SUPORTE TÉCNICO

6.1 A **PRESTADORA** disponibilizará suporte técnico ao **ASSINANTE** por meio de canais de suporte, como e-mail, telefone ou chat, durante o horário comercial de segunda a sábado das 08:00hs as 17:00hs

6.2 O suporte técnico será prestado por uma equipe especializada, capaz de solucionar dúvidas, auxiliar em configurações e resolver eventuais problemas relacionados ao serviço.

## 7. PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE

7.1 A **PRESTADORA** se compromete a manter em sigilo todas as informações e dados relacionados à utilização do serviço de Wi-Fi Plus pelo **ASSINANTE**, garantindo sua privacidade e confidencialidade.

## 8. VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 Este Contrato terá início na data de assinatura do **TERMO DE ADESÃO** e permanecerá em vigor pelo período estabelecido no **PLANO DE SERVIÇO** adquirido pelo **ASSINANTE**.

## 9. RESPONSABILIDADES E LIMITAÇÕES

9.1 O Provedor não será responsável por quaisquer danos, perdas ou custos incorridos pelo **ASSINANTE** decorrentes de problemas de automação ou conectividade não relacionados aos serviços de Configuração e Instalação de Produtos Adquiridos pelo **ASSINANTE** e SVA Home Conectada.

9.2 O Provedor não será responsável por quaisquer danos indiretos, incidentais, consequenciais, lucros cessantes ou danos punitivos relacionados ao uso dos serviços de Configuração e Instalação de Produtos Adquiridos pelo **ASSINANTE** e SVA Home Conectada.

## 10. DA PUBLICIDADE

10.1 Para a devida publicidade deste contrato, o mesmo encontra-se disponível no endereço virtual eletrônico [www.logplay.com.br](http://www.logplay.com.br).

10.2 A **PRESTADORA** poderá ampliar ou agregar outros serviços, introduzir modificações no presente contrato, inclusive no que tange às normas regulamentadoras desta prestação de serviços. Qualquer alteração que porventura ocorrer, será comunicada por aviso escrito que será lançado junto ao documento de cobrança mensal e/ou mensagem enviada por correio-eletrônico (e-mail), SMS e correspondência postal (via Correios), o que será dado como recebido e aceito automaticamente pelo **ASSINANTE**

## 11. DA SUCESSÃO E DO FORO

11.1 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca da cidade de Caucaia, estado do Ceara, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente contrato, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data. O **ASSINANTE** irá aderir ao presente documento assinando o **TERMO DE ADESÃO** disponibilizada pela **PRESTADORA**.

Caucaia, 02 de janeiro de 2023

---

ITELECOM SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES LTDA

## Anexo A

Até 2 (duas) instalações ou configurações por ano de Câmeras de segurança IP.

Até 2 (duas) instalações ou configurações por ano de Tomada inteligente para automação de aparelhos eletrônicos.

Até 2 (duas) instalações ou configurações por ano de Lâmpadas inteligentes controladas por voz ou aplicativo.

Até 2 (duas) instalações ou configurações por ano de Smart TVs: Televisões inteligentes que vêm com aplicativos integrados para acesso a serviços de streaming.

Até 2 (duas) instalações ou configurações por ano de Consoles de jogos.

Até 2 (duas) instalações ou configurações por ano Smartphones e Tablets.

Até 2 (duas) instalações ou configurações por ano Computadores e laptops.

Até 2 (duas) instalações ou configurações por ano de Dispositivos de streaming de áudio: Exemplos incluem dispositivos como o Amazon Echo e o Google Home, que oferecem acesso a serviços de música por meio de comandos de voz.